

Art. 1º NOMEAR o servidor Felipe dos Santos Lorena – matr. 20770, Assistente Administrativo para exercer a função de Chefe da Supervisão de Atendimento ao Público/DCO/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 233/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Arianne Matos da Silva – matr. 21121, Assistente Administrativo para exercer a função de Expediente da Gerência Comercial/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 234/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora Ana Luiza Borgogino de Freitas Santos e Silva - matr. 20800, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Divisão Comercial/DCO/GCO, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 235/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como gestor e fiscais do Processo nº 919/2020, referente à aquisição de EPI.

Gestor: Virginia Oliveira Andrade da Rocha – matr. 16985
 Fiscal: Priscila Costa Aredes da Silva Corrêa – matr. 20907
 Fiscal Substituto: Fernanda Hoth Pacheco – matr. 20630

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2021.

Engº Paulo Cezar de Souza - matr. 23400
Diretor Executivo

FEVRE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA E GPOWER SOLUTIONS ENGENHARIA
 OBJETO: instalação de subestação de energia elétrica do

Colégio Getúlio Vargas, que deverá atender à demanda do Teatro Maestro Franklin de Carvalho Junior e da futura climatização das dependências da referida unidade escolar.

VALOR: R\$ 626.123,35 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias (termo aditivo) – 19 de fevereiro de 2021 até 20 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019-FEVRE

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FÓRUM DAS NÃO GOVERNAMENTAIS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDCA DE VOLTA REDONDA/RJ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2021

A COMISSÃO ELEITORAL DO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, instituída pela Deliberação n. 001/2021/CMDCA, vem, conforme Anexo I - Cronograma do Edital de Convocação n. 001/2021, apresentar a Lista FINAL das Organizações da Sociedade Civil Com Inscrição DEFERIDA:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TIPO DE INSCRIÇÃO
Associação Beneficente Evangélica - ABE	Candidata e Eleitora
Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas - DAGAZ	Candidata e Eleitora
Associação de Pais de Autistas e Deficiente Mentais - APADEM	Eleitora
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI	Candidata e Eleitora
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/VR - APAE	Candidata e Eleitora
Casa de Criança e do Adolescente	Candidata e Eleitora
Círculo de Amigos do menor Patrulheiro - CAMP	Eleitora
Fundação CSN	Candidata e Eleitora
Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS	Candidata e Eleitora
Lar e Escola Recanto das Crianças	Candidata e Eleitora
Lar Espirita Irmã Zilá - LEIZ	Candidata e Eleitora
Pastoral de Criança	Candidata e Eleitora
Serviços de Obras Sociais - SOS	Candidata e Eleitora

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA apresentou pedido de inscrição intempestivo, protocolado, de forma física, na sede do CMDCA, no dia 26.02.2021, descumprindo, assim, os arts. 7.º; caput e § 1.º 2.º, do Edital de Convocação n. 001/2021, razão pela qual seu pedido foi indeferido por esta Comissão de Seleção.

Total de Inscrições: 14;
 Total de Inscrições Deferidas: 13;
 Total de Inscrição Indeferidas: 01;
 Total de Organizações da Sociedade Civil Inscritas Como Candidatas e Eleitoras: 11;
 Total de Organizações da Sociedade Civil Inscritas Como Eleitoras Somente: 2.

Volta Redonda, 04 de MARÇO de 2021.

Comissão Eleitoral:

João Fernando Sobrinho
 (APAE)
 Maria Cecília da Silva (LEIZ)
 Paloma de Lavor Lopes (Casa da Criança)

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Gaia Cuidados em Saúde do Ideais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Gaia Cuidados em Saúde da Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais-IDEAIS, para atualizar o Projeto em questão, haja vista o transcurso de tempo desde sua aprovação em sede no Edital de Chamamento Público n. 001/2020/CMDCA, conforme parecer favorável nº 001/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Lado Alado do LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto Lado Alado da Organização da Sociedade Civil Lar Espirita Irmã Zilá – LEIZ, para atualizar o Projeto em questão, haja vista o transcurso de tempo desde sua aprovação em sede no Edital de Chamamento Público n. 001/2020/CMDCA, conforme parecer favorável nº 002/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto no art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Reabilitar e Desenvolver 2020 da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI, com o membro:

Cristina Gama da Cunha – Lar e Escola Recanto das Crianças.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto no art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Lado Alado da Organização da Sociedade Civil Lar Espirita Irmã Zilá – LEIZ, com o membro:

Larissa Cristina Garcez Silva – Gabinete de Estratégia Governamental GEGOV.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto no art. 35, inciso V, alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório).

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto Gaia Cuidados em SaúdedaOrganização da Sociedade CivilInstituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais-IDEAIS, com o membro:

Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021-CMDCA.

Ementa: Substitui Conselheiro na Comissão de Ética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º -Aprova a substituição da Conselheira Cleia Teixeira Camilo da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE pelo Conselheiro Sílvio Henrique Vilela da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMELna Comissão de Ética.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o financiamento do Projeto Gaia Cuidados Em Saúde da Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais-IDEAIS, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$89.979,03 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 012/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o financiamento do Projeto Lado ALado da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá-LEIZ, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$ 88.223,96 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte três reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 013/2021-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre aprovação de financiamento de Projetos através do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o financiamento do Projeto Reabilitar e Desenvolver 2020 da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$ 88.449,12 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 02 de março de 2021.

CONS. GUILHERME DA SILVA BENEDITO
PRESIDENTE DO CMDCA

CMDDPI CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2021

Ementa: Aprova e nomeia Comissão Especial para a Alteração da Lei nº 4.778/11 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º -Aprova e nomeia Comissão Especial para a Alteração da Lei nº 4.778/11 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, composta pelos seguintes membros:

- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Maria de Fátima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Kaique Lopes Maia - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Kátia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAPVR

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2021.

KÁTIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021

Ementa: Nomeia Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia a Srª. Rosane Marques de Carvalho representante da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, para atuar como Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI para o quadriênio de 2019 a 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2021.

KÁTIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR

DELIBERAÇÃO Nº 005/2021

Ementa: Nomeia representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR - Quadriênio 2019/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa

Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 4.778/11 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR nomeia as Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

Comissão de Garantia dos Direitos Humanos, Políticas Básicas e Suplementação

- Kaique Lopes Maia - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Leonardo Guimarães Almeida - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Maria de Fátima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Mônica Garcia Costa Bastos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Andriara Dias dos Santos - Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE
- Ana Cristina Garcia - Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE
- Lydia Silva de Jesus - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical - SINDNAPI
- Glória Celeste Laureano Frotte - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical - SINDNAPI

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos

- Sílvio Henrique Vilela - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
- Patrícia de Sá Silva - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
- Maria de Fátima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Mônica Garcia Costa Bastos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM
- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Rosane Marques de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Kátia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR
- Rita Souza - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR

Comissão de Comunicação e Divulgação

- Naiara Francisco da Silva - Secretaria Municipal de Estratégia Governamental - GEGOV
- Rozimari Aparecida Mاتيoli - Secretaria Municipal de Estratégia Governamental - GEGOV
- Rachel Tavares de Souza - Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LVVR
- Andréa da Silva Pereira - Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LVVR
- Cristina Maria Duarte Silva - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Giuliana Ferreira Oliveira Silva - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Fernando Aureliano Pereira - Sindicato dos Metalúrgicos - SIND.METAL
- Sílvio Romero Dias de Freitas - Sindicato dos Metalúrgicos - SIND.METAL

Comissão de Orçamento e Finanças

- Luzia Pinto Suhett Tito - Gabinete do Prefeito - GP
- Jéssica Barros Torchia - Gabinete do Prefeito - GP
- João Eudes Pereira - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI
- Rosângela de Oliveira Simeão - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI
- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Rosane Marques de Carvalho - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Kátia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR
- Rita Souza - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAPVR

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2021.

KÁTIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES
Presidente do CMDDPI/VR